



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei nº 056/2021 –  
Autoriza efetuar gastos com evento de formação e homenagem aos Professores do  
Município.**

Através do Projeto de Lei nº 056, de 01 de outubro de 2021, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para efetuar despesas, no montante de até R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com atividades de formação motivacional e alusiva ao dia do professor. À proposição foi requerida tramitação em regime de urgência especial

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara de Vereadores as Comissões acima indicadas para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, 59 e 61, do Regimento Interno - Resolução nº 003/2018.

A Constituição Federal outorgou aos Municípios autonomia para se organizar administrativamente, sendo que no art. 30, inc. I atribuiu ao menor ente da federação a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local". Em análise ao Projeto de Lei nº 056/2021, verifica-se que a matéria é da competência Municipal, conforme art. 6º, inc. I e II, da Lei Orgânica de Vila Maria. Além disso, há previsão orçamentária específica para o projeto atividade que se pretende empreender. Desta forma, no que diz respeito aos aspectos constitucionais e legais a proposição está em condições de ser submetida ao plenário, já que foram respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa, legalidade e técnica legislativa.

Deste modo, como não se observa nenhuma irregularidade quanto ao aspecto legal e formal e a par do disposto no § 1º, do art. 111, do Regimento Interno, o parecer das Comissões é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 056/2021.

Vila Maria – RS, 04 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
GILNEI VIERO

\_\_\_\_\_  
ROBERTO COLET PIZZI

\_\_\_\_\_  
ERICA VANESSA SANTORI

\_\_\_\_\_  
JOEL NÉSTOR GUZELA

\_\_\_\_\_  
PEDRO AUGUSTO STAIL

**PARECER APROVADO**

04 de outubro de 2021